



Proposta n.º /2026

Reforço e expansão da infraestrutura verde na cidade de Lisboa: mais árvores e espaços verdes

Considerando que:

O arvoredo urbano constitui um elemento fundamental da infraestrutura verde da cidade, desempenhando funções ecológicas, climáticas e sociais essenciais.

As árvores contribuem para a redução do efeito de ilha de calor urbano, melhoria da qualidade do ar, retenção de águas pluviais, aumento da biodiversidade e melhoria do conforto térmico.

Além destas funções, a sua presença quebra a monotonia da paisagem urbana, causada pelos grandes complexos de edificações, que cada vez mais caracterizam as nossas cidades.

As árvores são também um elemento de memória vivo, passando vivências de geração em geração.

Considerando ainda que:

Num contexto de agravamento das alterações climáticas e crescente pressão urbanística, se torna ainda mais necessário reforçar a infraestrutura verde, com mais árvores e espaços verdes, tornando a cidade mais resiliente a fenómenos extremos, articulada com os vários instrumentos que existem na área do ambiente e do urbanismo.

A cidade só tem a ganhar se reforçar e expandir os seus espaços verdes, incluindo a ampliação de corredores ecológicos e a renaturalização de áreas urbanas, bem como o reforço do seu grande pulmão verde, o Parque Florestal de Monsanto.

É absolutamente essencial privilegiar a preservação do arvoredo adulto - considerando o seu elevado valor ecológico e funcional -, enquanto se promove a plantação de novos exemplares.

Não obstante algumas iniciativas, planos e projetos que têm vindo a ser implementados, Lisboa enfrenta a perda ou substituição de árvores adultas associada a projetos urbanísticos, podas excessivas ou inadequadas, desigualdade territorial na distribuição da cobertura arbórea, necessidade de reforço de trabalhadores na área dos espaços verdes, entre outros.

Se Impõe neste âmbito a aplicação de um conjunto de medidas que contribuam para a adoção de uma política de proteção, gestão sustentável e expansão do arvoredo urbano e dos espaços verdes.

E considerando finalmente que:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DE APOIO AO VEREADOR DO PCP

O conjunto das acções vertidas na Recomendação do Partido Ecologista “Os Verdes”, apresentadas na sessão da Assembleia Municipal do pretérito dia 16, constituem um importante ponto de partida

O Vereador do PCP tem a honra de propor, ao abrigo das disposições da alínea i), m) e n) do n.º 2 do art.º 23º conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Lisboa, delibere:

Dar início a um Programa de Reforço e Expansão da infraestrutura Verde de Lisboa que contemple:

- 1. A renaturalização da cidade integrando e ligando espaços e corredores verdes, espaços naturais e renaturalizados, jardins, hortas e logradouros;**
- 2. A criação de novas áreas verdes e arborizadas, particularmente em zonas com défice de áreas verdes, promovendo a plantação de novas árvores e a implementação de jardins verticais, coberturas verdes e outras soluções relacionadas;**
- 3. A Promoção do replantio preferencial por espécies autóctones e adaptadas ao clima mediterrânico e provenientes dos viveiros municipais, a fim assegurar uma taxa de sobrevivência mais alta, assim como por espécies com valor ecológico elevado, nomeadamente para polinizadores e avifauna urbana;**
- 4. A implementação de medidas regulamentares para obrigar novos projetos urbanísticos e os processos de requalificação urbana a incluir medidas de protecção e valorização do património arbóreo existente e a criação de novos espaços verdes;**
- 5. A adopção do princípio de preservação das árvores existentes, evitando abates sempre que existam soluções alternativas;**
- 6. A identificação de arruamentos, praças, largos e outros locais, onde as ondas de calor são mais elevadas e onde a plantação de arvoredo se justifique como mais premente;**
- 7. O reforço de medidas com vista à valorização e preservação da biodiversidade urbana, em concreto do património arbóreo, dos diversos parques, jardins e matas da cidade;**
- 8. A preservação e ampliação das áreas do Parque da Bela Vista e do Parque Florestal de Monsanto e tome as diligências necessárias com vista à classificação do Monsanto como Área Protegida de Âmbito Municipal, salvaguardando-o como espaço público;**
- 9. O Aprofundamento do plano de gestão e controlo de espécies invasoras, não autóctones, ou de crescimento rápido;**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DE APOIO AO VEREADOR DO PCP

- 10. O reforço da contratação de jardineiros e efetivo e consistente investimento na Escola de Jardinagem, enquanto principal campo de formação e qualificação de jardineiros para o desempenho de funções na autarquia, e na revitalização dos viveiros municipais;**
- 11. A promoção de acções e campanhas de educação e sensibilização ambiental junto da população, das escolas e dos serviços municipais sobre a importância e os benefícios das árvores e dos espaços verdes em meio urbano;**

Lisboa, __ de Março de 2026

O Vereador do PCP

João Ferreira